



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5866, de 13 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **EDIELLY RECHEL NEVES MAIER**, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Processos e Demandas Administrativas CC-8, lotada na Procuradoria Geral do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Nomeia a servidora **EDIELLY RECHEL NEVES MAIER**, no cargo em Coordenadora de Fiscalização e Controle de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 13/03/2025 12:46:42

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/03/2025 12:39:56

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 03 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 03 / 2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo